



CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ
CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer: 004/2024

Assunto:

Reconhece de utilidade pública a associação dos doadores e doadoras de sangue José Vidal de Negreiros de Jericó. Com CNPJ: 43.594.325/0001-52 ABERTO desde 02 de setembro de 2021, com sede no município de jericó – paraíba.

RELATÓRIO

Compete à Comissão Permanente de Justiça e Redação nos termos do art. 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jericó, opinar e emitir parecer sobre todos os Projetos de Leis apresentados nesta casa.

A Associação de doadores de sangue do município de Jericó faz um trabalho social muito bacana. A partir do momento em que eles tiver a utilidade pública poderão fazer convênios e crescer o trabalho deles ainda mais.

Diante do exposto, **opino**, pela aprovação do Projeto de Lei 005/2024 de autoria do Vereador Adaires Campos da Costa, que reconhece de utilidade pública a Associação dos Doadores e Doadoras de Sangue José Vidal de Negreiros de Jericó. Com CNPJ: 43.594.325/0001-52 aberto desde 02 de setembro de 2021, com sede no município de Jericó – Paraíba.

Voto, pela aprovação do Projeto de Lei 005/2024.

Jericó PB, em 13 de março de 2024.



Joilton Alves Monteiro
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ
CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS

DOS VOTOS:

Projeto de Lei 005/2024

Joilton Alves Monteiro	Adaires Campos da Costa	Kennedy de Oliveira Lima
Voto de Desempate	Sim (X)	Sim (X)
Sim () Não ()	Não ()	Não ()



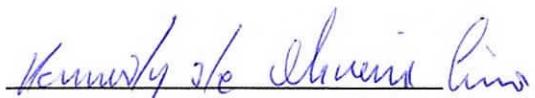
Joilton Alves Monteiro

Presidente



Adaires Campos da Costa

Membro



Kennedy de Oliveira Lima

Membro